



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó International

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Circular nº 041 / 2019-2021 GCG -BA

Dispõe sobre consulta realizada acerca do período de Eleição das Oficiais do Bethel estipulado na jurisdição baiana.

OBRIGATORIAMENTE - DAR CIÊNCIA AOS MEMBROS DO CGB E FILHAS DE JÓ DE TODOS OS BETHEIS POR MEIO DIGITAL DISPONÍVEL.

Considerando que o **Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia** trabalha de forma planejada e harmônica, no intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, permanecendo atento às informações oficiais acerca da Pandemia do **COVID-19**, diariamente veiculadas pelos meios de comunicação, pela Organização Mundial da Saúde e Órgãos Públicos, no sentido de evitar atividades que venham a pôr em risco a saúde e o bem-estar das Filhas de Jó no estado da Bahia;

Considerando que, em virtude da suspensão momentânea da Constituição e Estatuto das FDJI – em caráter extraordinário, que permite a um Grande Conselho Guardião definir a forma mais adequada e/ou conveniente de atuação, nos limites de sua jurisdição;

Salientando que todas as orientações e recomendações do Supremo Conselho das FDJI são analisadas, no sentido de que as ações e decisões a serem adotadas na jurisdição são tomadas pelos Membros Executivos do GCG-BA, eleitos regularmente em assembleia, e, ainda que, estes membros representam oficialmente a jurisdição baiana na tomada de decisões pertinentes aos Betheis do estado conforme Estatuto, Constituição, preceitos e prerrogativas de um Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó International;



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Ponderando que o GCG-BA busca a melhor forma de atuação possível, na tentativa de propiciar aos seus membros um ambiente sadio e agradável, para o aperfeiçoamento dos ensinamentos e ideais das Filhas de Jó Internacional;

Através desta Circular, o **GCG-BA** vem, esclarecer sobre o ATO nº 023/GCG-BA/2019-2021, que estabeleceu a previsão do período de Eleição das Oficiais do Bethel para o mês de fevereiro/2021, em razão de que, após a publicidade do referido Ato, ocorreram alguns questionamentos por parte da jurisdição, pelo que, foi então realizada Consulta às Guardiãs dos Betheis, sobre o tema. Foram obtidas 25 respostas, com 56% (cinquenta e seis por cento), dos Betheis, **considerando não ser essencial para manter a motivação das Filhas de Jó e o trabalho efetivo do Bethel, a realização das eleições agora em novembro.**

Ainda sobre o tema, informalmente foram ouvidas as Honoráveis Rainhas, onde também prevaleceu o entendimento no sentido de realizar as eleições em fevereiro de 2021.

Esclarecer que por decisão do Grande Conselho Executivo, após análise das informações obtidas das Guardiãs e Honoráveis, caso perdure até fevereiro de 2021 as atuais condições sanitárias em razão da Covid-19, será então avaliada a possibilidade da realização de eleição virtual.

Na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que possamos continuar trabalhando de forma harmônica e efetiva durante este período emergencial, rogamos ao Pai Celestial, que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade, resolutos e fortalecidos, com o coração repleto de Esperança e Fé.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Fraternamente,

Shirley Moreno L. Rainer
SHIRLEY MORENO LIMA RAINER
GRANDE GUARDIÃ

Aelton D.
AELTON DANTAS RAINER
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

J. Barreto
JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETO
GRANDE SECRETÁRIA